UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política
Curso de Especialização em Ensino de Filosofia

EDITAL Nº 152/2022

SELEÇÃO COMPLEMENTAR DE ESTUDANTE REGULAR (02/2022)

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento Lato Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Filosofia, em 05 de Agosto de 2022 tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao referido Curso, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso de Especialização em Ensino de Filosofia da UFPel estarão abertas no período de **05 de agosto até 17 de agosto de 2022 através de formulário de inscrição que estará disponível na página do curso (wp.ufpel.edu.br/ed).**

1- Poderão inscrever-se como candidatos os **Graduados em qualquer curso de nível superior e de qualquer região do Brasil**.

2- É obrigatório o preenchimento do Formulário de Inscrição obtido na página do Curso (wp.ufpel.edu.br/ed). No Formulário de Inscrição deverá ser anexado os seguintes documentos:

a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.

b) *Curriculum Vitae* (ou link do Currículo Lattes) com cópias dos certificados.

c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento, em caso de mudança do nome.

e) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

Número de Referência: 9092

3- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência na documentação requerida para a inscrição.

4- Informações podem ser obtidas na secretaria do Curso através do e-mail filoposufpel@gmail.com

II - DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Curso será realizado em uma única fase, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

1- A avaliação do *Curriculum Vitae* documentado.

A etapa única é **classificatória**. Caso existam vagas ociosas em um ou mais polos após a finalização do processo seletivo, os candidatos aprovados e excedentes em outros polos poderão ser remanejados para os polos com vagas.

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1) Na **PONTUAÇÃO:**

a) **Na análise do Curriculum Vitae:** (a) participação em projetos de pesquisa (05 pontos por cada ano de participação - até 10 pontos); (b) participação em projetos de ensino (05 pontos por cada ano de participação - até 10 pontos), (c) participação em projetos de extensão (05 pontos por cada ano de participação - até 10 pontos), (d) participação como ministrante em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (05 pontos por atividade - até 20 pontos), produção bibliográfica (05 ponto por produção - até 20 pontos), (f) titulação em nível de pós-graduação (10 pontos por título - até 30 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 100 pontos.

2) Na **CLASSIFICAÇÃO:**

a) Análise de currículo – Peso 10.0

IV - DAS VAGAS

Total - 70 vagas. As vagas serão distribuídas nos polos de apoio presencial listados abaixo que possuem vagas ociosas. O curso será ministrado na modalidade EAD (com todas as aulas online) e as eventuais atividades presenciais poderão ser realizadas nos polos abaixo relacionados ou em qualquer outro polo UAB do Brasil (uma vez que existem cerca de 890 polos UAB em todo o território nacional). De qualquer modo, os polos contemplados com vagas neste edital irão oferecer suporte remoto para todos os estudantes independentemente da região em que residem.

Quadro 01

Polos	Vagas
Polo UAB de Balneário Pinhal	10
Polo UAB de Encantado	08
Polo UAB de Faxinal do Soturno	10
Polo UAB de Gramado	10
Polo UAB de Sapucaia do Sul	25
Polo UAB de Três Passos	07

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

a) A homologação das candidaturas será publicada no dia 18 de agosto de 2022 na página do curso (wp.ufpel.edu.br/ed).

b) Os candidatos selecionados constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Curso (wp.ufpel.edu.br/ed) no dia 20 de agosto de 2022.

c) Os candidatos poderão ter individualmente acesso às notas obtidas na fase única do processo seletivo na secretaria do Curso.

VI - DOS RECURSOS

a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados através do e-mail filoposufpel@gmail.com.

b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Curso de Especialização em Ensino de Filosofia, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- A prova de títulos (análise do currículo) será classificatória.

- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido a pontuação mais alta no critério "titulação" na análise de Currículo. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.

- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas.

- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.

- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

- O início das aulas está previsto para o dia 08 de agosto de 2022, mas os novos alunos não terão prejuízos em virtude das aulas ficarem gravadas.

- As informações sobre os telefones de contato e e-mails dos polos constarão na página do curso (wp.ufpel.edu.br/ed).

- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 02 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Juliano Santos do Carmo

COORDENADOR DO CURSO

De acordo:

Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Profa. Dra. Isabela Fernandes Andrade

REITORA DA UNIVERSIDADE

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO SANTOS DO CARMO**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 02/08/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 02/08/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 03/08/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1803300** e o código CRC **BE8CEAB9**.